



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Rosa e Silva, nº 60, - Bairro Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01230-909  
Telefone: (11) 3824-5400 - www.crcsp.org.br E-mail: crcsp@crcsp.org.br

## **PORTARIA CRC SP N.º 099/2024, DE 25/07/2024.**

### **ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE NOVAS LIDERANÇAS E DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL.**

**CONSIDERANDO** que a fiscalização do exercício profissional contábil também está relacionada ao aprimoramento cultural dos integrantes da classe dos profissionais da contabilidade;

**CONSIDERANDO** a importância da participação dos jovens profissionais da contabilidade e dos estudantes de Ciências Contábeis no desenvolvimento da classe contábil e da sociedade de uma forma geral;

**CONSIDERANDO** que, a cada instante, se torna necessária a integração da comunidade acadêmica e da nova geração de profissionais nos projetos de responsabilidade socioambiental da classe contábil;

**CONSIDERANDO** a evolução constante das Ciências Contábeis e a necessidade de formação de uma cultura empreendedora aos novos profissionais da contabilidade registrados no Sistema CFC/CRCs;

**CONSIDERANDO** a importância de manter a integração entre o campo do ensino e o início do exercício profissional no mercado de trabalho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de incentivar os estudantes de Ciências Contábeis a se registrarem após conclusão do curso;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Federal de Contabilidade tem ressaltado e valorizado a participação estudantil e o incentivo ao jovem profissional nos Programas de Educação Continuada dentro do Sistema CFC/CRCs, visando à divulgação dos projetos desenvolvidos em prol da classe contábil, da profissão e da sociedade;

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** uso de suas atribuições do Regimento Interno, delibera,

Artigo 1º - Alterar a composição da **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE NOVAS LIDERANÇAS E DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**, que terá a seguinte composição:

<b>Coordenador</b>	Leunam Batista da Silva
<b>Vice Coordenadora</b>	Ana Maria Galloro Laporta
<b>Membros</b>	Andréia Tibiriçá E Sá de Jesus

	Adriana Barbosa dos Anjos
	Fernando Viana de Oliveira Filho
	Luiz Claudio da Costa
	Nayara Momesso Oliveira
	Tiago Ferreira dos Santos
	Rodrigo Cesar Marchesi dos Santos
	Raphael Catharino Mathias
	Ronnie Acquesta Gongora
<b>Colaboradores</b>	Erich Sampaio
	Andreia Silva

Artigo. 2º - A Comissão terá como finalidades a criação de grupos de trabalho para incentivar a participação de jovens nas entidades contábeis, visando os objetivos e metas da Comissão Nacional, e dando palestras em cursos reconhecidos, despertando o interesse para a área contábil, bem como promover eventos priorizando a participação deste segmento. Contribuir para a divulgação do site do CRC SP.

Artigo 3º - A Comissão ora constituída terá duração até 31.12.2025, devendo reportar-se à Vice-presidente de Administração e Finanças e terá o suporte do Departamento de Recursos Humanos, durante a realização dos trabalhos.

Artigo 4º - Esta Portaria revoga a de nº 055 de 22/04/2024.

Artigo 5º - Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, e aos interessados.

São Paulo, 25 de julho de 2024.

**Contador JOÃO CARLOS CASTILHO GARCIA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Castilho Garcia, Presidente**, em 29/07/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0431180** e o código CRC **E3EB8D1F**.